MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 852, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Município de Silveirânia/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jânio David Lamas**, nos termos que dispõe a LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento financeiro em execução do Município de Silveirânia, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a seguinte classificação:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS DE **SENTENÇAS JUDICIAIS – SAÚDE** DE ACORDOS COM O CONSÓRCIO SIMSAÚDE E DROGARIA RIO POMBA E LABORATÓRIO JÂNIO QUINTÃO FURTADO

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.003 000	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0020	Saúde para Todos	
Atividade	2.095	Gestão e Administração do Depto de Saúde	
Elemento	339091.00	Sentenças Judiciais	120.000,00
Fonte de Recurso	102.00	Receitas de Impostos – Saúde	
TOTAL			**120.000,00**

Art.2º. Para cobertura do referido crédito serão utilizados os recursos de anulação da seguinte dotação, conforme discriminado abaixo:

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.003 000	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122 301	Administração Geral	
Programa	0020	Saúde para Todos	
Atividade	2.094	Manutenção das Atividades da Saude	
Elemento	319011.00	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos - Saúde	

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.002.000	Depto. De Fazenda/Contabilidade/Controle Interno	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0002	Dívida Interna	
Atividade	0.002	Manut.Pagamento Sentenças/Precatórios Judiciais	
Elemento	339091.00	Sentenças Judiciais	80.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
TOTAL			**120.000,00**

Art. 3º. Fica criada a dotação para cobertura das despesas de **SENTENÇAS JUDICIAIS – SAÚDE** – Orçamento de 2.021, bem como autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar esta dotação no mesmo percentual (30%) do Orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº. 834, de 21/12/2.020.

Art. 4º. Fica, ainda, autorizado o Município a realizar as competentes alterações na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual em razão da criação do crédito especial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 10 de setembro de 2.021.

Jânio David Lamas

- Prefeito Municipal de Silveirânia -

LEI Nº. 852, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Município de Silveirânia/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jânio David Lamas**, nos termos que dispõe a LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento financeiro em execução do Município de Silveirânia, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a seguinte classificação:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS DE **SENTENÇAS JUDICIAIS – SAÚDE** DE ACORDOS COM O CONSÓRCIO SIMSAÚDE E DROGARIA RIO POMBA E LABORATÓRIO JÂNIO QUINTÃO FURTADO

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.003 000	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0020	Saúde para Todos	
Atividade	2.095	Gestão e Administração do Depto de Saúde	
Elemento	339091.00	Sentenças Judiciais	120.000,00
Fonte de Recurso	102.00	Receitas de Impostos – Saúde	
TOTAL			**120.000,00**

Art.2º. Para cobertura do referido crédito serão utilizados os recursos de anulação da seguinte dotação, conforme discriminado abaixo:

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.003 000	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0020	Saúde para Todos	
Atividade	2.094	Manutenção das Atividades da Saude	
Elemento	319011.00	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos - Saúde	

Órgão	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	02.002.000	Depto. De Fazenda/Contabilidade/Controle Interno	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0002	Dívida Interna	
Atividade	0.002	Manut.Pagamento Sentenças/Precatórios Judiciais	
Elemento	339091.00	Sentenças Judiciais	80.000,00
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
TOTAL			**120.000,00**

Art. 3º. Fica criada a dotação para cobertura das despesas de **SENTENÇAS JUDICIAIS – SAÚDE** – Orçamento de 2.021, bem como autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar esta dotação no mesmo percentual (30%) do Orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº. 834, de 21/12/2.020.

Art. 4º. Fica, ainda, autorizado o Município a realizar as competentes alterações na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual em razão da criação do crédito especial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveirânia/MG, 10 de setembro de 2.021.

Jânio David Lamas
- Prefeito Municipal de Silveirânia -

Publicado por:
LUCÍLIO MARCOS SARAIVA
Código Identificador: 227510465415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 13/09/2021 . Edição 465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: